

EDITAL UESC Nº 51

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA BOLSAS PROGRAMA UESC E COMUNIDADE DO SALOBRINHO.

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante a Resolução CONSEPE nº 02/2004, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do **PROGRAMA UESC E COMUNIDADE SALOBRINHO**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O programa tem como objetivo estimular a participação de estudantes de graduação da UESC nas ações de extensão universitária, de forma a contribuir para a sua formação profissional. As bolsas estão vinculadas a ações extensionistas do Programa UESC e Comunidade Salobrinho aprovadas no Edital 210/2016, Portaria 179/2017.

2. CRONOGRAMA

Atividades	Datas - 2017
Inscrição dos alunos no Protocolo Geral	17 de abril a 18 de maio
Seleção dos bolsistas e encaminhamento resultado de seleção pelos orientadores.	22 a 26 de maio
Homologação da seleção dos bolsistas	03 de junho

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, visa **conceder 12 (doze) bolsas para implantação imediata**, bem como **gerar cadastro reserva** para as ações extensionistas do Programa UESC e Comunidade Salobrinho descritas a seguir.

Os discentes interessados deverão se inscrever no Protocolo Geral da UESC em apenas uma das ações, entregando os seguintes documentos:

- ficha de inscrição (Anexo 1);
- declaração (Anexo 2)
- comprovante de matrícula;
- histórico escolar;
- currículo Lattes.

A PROEX ficará responsável pelo encaminhamento dos documentos aos respectivos orientadores. Após a seleção, cada orientador deverá encaminhar o resultado da seleção, juntamente com a documentação dos discentes, para a PROEX.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Ação	Orientador	Nº de Bolsas	Requisitos Específicos do Candidato
Empreendedorismo como Fonte do Desenvolvimento Social e Econômico: ações de extensão no bairro Salobrinho em Ilhéus-Bahia	João Carlos de Pádua Andrade	02	Estar regularmente matriculado nos cursos de Economia, Administração e Engenharia de Produção. Ter interesse em atuar com atividades de extensão em Salobrinho.
Programa de apoio à construção de interesse social: aproveitamento Urbano de Águas de Chuva	Manoel Camilo Moleiro Cabrera e Ruan Carlos de Araújo Moura	02	Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil. Recomenda-se ter bom desempenho acadêmico, medido através do histórico escolar, com média geral igual ou superior a 5,00 (cinco) e ter sido aprovado na disciplina mecânica dos fluidos.
Programa Empreende Salobrinho	Maria Josefina Vervloet Fontes	01	Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UESC e já ter cursado disciplina ligada ao empreendedorismo. Ser dinâmico, prestativo e ter disposição para atuar como oficineiro.
Cuidar: Programa de Extensão em Saúde/ UESC	Cristiano de Sant'anna Bahia	02	Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UESC de Comunicação Social, Enfermagem, Educação Física ou Medicina. Ter disponibilidade de, no mínimo, 20h semanais (das quais, pelo menos 50% seja em horário comercial)
Marisqueiras de Celulóides	Marcelo Píres de Oliveira	02	Ter conhecimento de cinematografia; ter disposição para assistir criticamente qualquer tipo e estilo de filmes; ser organizado; pró-ativo em propor estratégias; conhecer ferramentas de computação gráfica para confecção de material impresso; ter disposição para acompanhar as exposições para a comunidade fornecendo apoio e orientação aos participantes.
Programa de Qualificação Profissional e Assessoria Técnica em Instalações Elétricas	Fábio da Conceição Cruz	02	Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Elétrica da UESC e ter sido aprovado na disciplina Instalações Elétricas Prediais.
Salobrinho Verde: Semeando a qualidade de vida	Maurício Santana Moreau	01	Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UESC de Agronomia ou Geografia, ter disponibilidade de, no mínimo, 20h semanais e comprovar que é membro da Empresa Rural Júnior.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Protocolo Geral da UESC, no período de 17 de abril a 18 de maio 2017, conforme Cronograma apresentado no item 2.

- Após o período estabelecido para a inscrição (ver item 2 do CRONOGRAMA) não será aceita a entrega de documentação adicional e/ou complementar.

5. REQUISITOS GERAIS DO CANDIDATO

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UESC;
- b) Ter concluído o segundo semestre do curso de graduação e não estar matriculado no penúltimo e no último semestres do mesmo, **no ato da contratação**;
- c) Não possuir outra modalidade de bolsa dos programas da UESC e apresentar disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais - apresentar declaração (**Anexo 1**) de que não possui vínculo empregatício, outra modalidade de bolsa dentro dos programas da UESC ou de outra instituição e de que possui carga horária disponível de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais;
- d) Estar em situação regular com a PROEX.

6. DA SELEÇÃO DOS DISCENTES

Os orientadores selecionarão os discentes para os planos de ação, encaminhando para a PROEX em ordem de classificação e incluindo o banco de reserva, conforme Cronograma apresentado no item 2.

7. DOS RESULTADOS

O resultado preliminar e o resultado final do processo de seleção serão divulgados na página da UESC na internet, conforme cronograma apresentado no item 2.

8. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

8.1 O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da seleção poderá requerer reconsideração, **no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado preliminar**.

8.2 O pedido de reconsideração deverá ser feito, via protocolo, devidamente fundamentado e acompanhado de documentação comprobatória.

9. DO TERMO DE COMPROMISSO

Após a homologação do resultado final, os candidatos selecionados terão até 05 (cinco) dias úteis para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos –



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

GERHU (2º andar da Torre Administrativa da UESC), portando Carteira de Trabalho, para assinatura do Termo de Compromisso. Em seguida, deverão comparecer à PROEX / Gerência de Extensão (5º andar da Torre Administrativa), para orientações.

10. DA REMUNERAÇÃO

Ao bolsista selecionado será concedida mensalmente uma bolsa Auxílio à Educação pelo Trabalho, cujo valor obedece ao fixado pela Secretaria de Administração através da Portaria Nº 323, no Diário Oficial do Estado Nº 17.379 de 26/04/2000.

11. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

11.1 O período de vigência máximo da bolsa será de 24 (vinte e quatro) meses, condicionado à duração e situação do projeto junto à PROEX.

11.2 Em caso de substituição de bolsista durante o período de vigência da bolsa o substituto firmará Termo de Compromisso COMPLEMENTAR pelo prazo de duração equivalente à duração da bolsa, podendo solicitar renovação, desde que não ultrapasse o período total de 02 (dois) anos.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os bolsistas deverão apresentar relatórios anuais, que serão revistos e comentados pelo Orientador. A não apresentação dos relatórios no prazo implicará a suspensão da bolsa, ficando o Orientador e o bolsista em pendência junto à PROEX.

12.2 Os bolsistas deverão apresentar seus resultados parciais ou finais sob a forma de painéis ou apresentação oral, por ocasião do Seminário de Extensão da UESC.

12.3 O Orientador deverá comunicar, imediatamente, qualquer alteração relativa à continuidade da bolsa.

12.4 É de responsabilidade exclusiva do **orientador** viabilizar a execução das atividades do bolsista.

12.5 É obrigatório o uso da logomarca da UESC nas apresentações de trabalho, dentro da Instituição ou em outros locais, referentes ao desenvolvimento e/ou aos resultados obtidos pelo projeto.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de abril de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 1

Ficha de inscrição do discente

Nome Completo:

CPF:

RG:

Telefone:

E-mail:

Curso:

Nº de matrícula:

Endereço completo:

Ação de extensão:

Nome do orientador:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 2

Declaração do Discente

Declaro, para fins de inscrição no Programa Institucional de Bolsas de Extensão da UESC (PROBEX/UESC), do Edital com vigência 2017-2018, que eu, _____, CPF nº _____, não possuirei vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa de extensão, e que disponibilizarei 20 horas semanais para realização das atividades referentes ao plano de trabalho da ação extensionista _____.

Ilhéus, *Campus* Soane Nazaré de Andrade, ____/____/____.

Assinatura do Discente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br